COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 026/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.162/2022, "REVOGA O § 4º E ACRESCENTA OS §§ 5º E 6º DO ART. 1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que o mesmo tem como objetivo atualizar os valores dos plantões médicos, para que seja possível a contratação é de profissionais médicos especializados.

Assim vimos que o valor proposto está de acordo com o praticado no mercado, e não irá trazer prejuízo financeiro ao município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 13 de abril de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 026/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.162/2022, "REVOGA O § 4º E ACRESCENTA OS §§ 5º E 6º DO ART. 1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a matéria ora em pauta, vi que a mesma não traz prejuízo financeiro ao município, pois os valores propostos estão dentro da realidade atual.

A matéria tem como objetivo dar condições para contratação de plantões médicos, com profissionais especializados para atender nossa população.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 13 de abril de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR